



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do legislativo e da outras providencias.

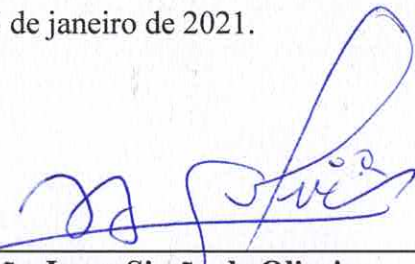
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122 e 123, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Fica autorizada a recomposição de perdas salariais no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), referente ao IPCA acumulado entre os meses de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, conforme tabela anexa, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas criadas por esta Resolução serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 25 de janeiro de 2021.



João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG
PUBLICADO EM: 26 / 01 / 2021
ASS.: 